



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



LEI MUNICIPAL Nº 221, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Torna obrigatória a realização anual de avaliação clínica otorrinolaringológica para os alunos das escolas da rede pública municipal e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou e eu, nos termos do Art. 55, parágrafo 8º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica determinada a obrigatoriedade da realização anual de avaliação clínica otorrinolaringológica, com exames complementares quando indicado pelo respectivo especialista, para os alunos das escolas da rede pública municipal de Apuí.

Art. 2º - O resultado da avaliação, com laudo descritivo, deverá ser entregue pelo responsável do aluno, antes do início do ano letivo, na secretaria da escola em que o aluno estiver matriculado.

Parágrafo Único - A escola deverá levar em consideração o resultado da avaliação citada no art. 1º desta Lei, para definir o posicionamento ideal do aluno no interior da sala de aula a fim de que, na hipótese de eventual deficiência, não prejudique o processo aprendizado e o rendimento escolar.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde deverão adotar as providencias necessárias para a realização da avaliação e possíveis exames complementares citados no artigo 1º desta Lei, sem qualquer ônus para os alunos e/ou seus responsáveis legais.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Parágrafo Único - O Poder Público Municipal fica autorizado a realizar convênios com órgãos estaduais e federais, bem como com entidades não governamentais, para concretização da avaliação e exames citados no caput deste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de dezembro de 2010.


Vereador Osvaldo Figueiredo Maia
Presidente da Câmara Municipal de Apuí